

ANEXO II
Plano de estudos

	Horas	ECTS
Área científica — Educação		
Estratégias de Ensino	4	0,1
Planeamento e Intervenção Pedagógica	4	0,1
Área científica — Motricidade		
Desenvolvimento Motor e Dança	4	0,1
Aprendizagem Motora em Dança	4	0,1
Área científica — Música		
Audição Musical	6	0,2
Música e Movimento	6	0,2
Área científica — Dança		
Gestão de Projectos em Dança	6	0,2
Elementos de Produção de Eventos em Dança	6	0,2
Avaliação e Prescrição das Qualidades Motoras no Ensino da Dança	4	0,1
Variáveis da Intervenção Pedagógica em Dança	4	0,1
Procedimentos e Ferramentas de Avaliação em Dança	6	0,2
Ensino e Educação Estética	4	0,1
Dança Inclusiva	6	0,2
Didática da Dança Social	40	1,3
Didática da Dança Criativa	24	0,8
Oficina e Criação Coreográfica	12	0,4
Mesa Redonda — Nutrição e Dança	3	0,1
Metodologias de Investigação	4	0,1
Elaboração e Apresentação do Projecto Final ...	10	0,3
<i>Total</i>	160	5,3

ANEXO III

**Limitações quantitativas, prazos de candidatura
e de inscrição e data de início do curso**

Limitações quantitativas:

- 1) *Numerus clausus* — 25;
- 2) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 15.

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

- 1) Prazo de candidatura — de 1 de Novembro de 2006 a 15 de Janeiro de 2007;
- 2) Prazo de inscrição — de 1 a 15 de Fevereiro de 2007;
- 3) Início do curso — Março de 2007.

Despacho n.º 7905/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Março de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Van Dam Abraham Cornelis — autorizado o contrato administrativo de provimento no período de 16 a 31 de Março de 2006, por conveniência urgente de serviço, como professor associado visitante além do quadro desta Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Prof. Bram Van Dam é director científico da Academia Española de Psico-Neuro-Imunologia, em Espanha e na Alemanha, e um dos mais respeitados académicos mundiais no âmbito do estudo da nutrição e dos seus efeitos na saúde. Conta com mais de 140 publicações científicas.

O Prof. Bram Van Dam já colaborou com o Centro de Estudos de Fisioterapia da Faculdade de Motricidade Humana, visando reforçar os estudos científicos nesta área de especialização.

A oportunidade de se poder contar com a contribuição desta personalidade académica no mestrado de Ciências da Fisioterapia virá

enriquecer o nível de formação pretendido no curso, pelo que se entende que deve ser contratado como professor associado visitante.

16 de Fevereiro de 2006. — *Carreiro da Costa* — *Carlos Neto*.

15 de Março de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 7906/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 22 de Março, proferido por delegação de competências [despacho n.º 22 544/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005], a seguir se publicam as fórmulas de cálculo de classificação final das licenciaturas:

Licenciatura em Ciências do Desporto Ramo de Educação Física e Desporto Escolar

No cálculo da classificação final intervêm duas parcelas, p_1 e p_2 . A primeira parcela, p_1 , é a média ponderada, pelo número de créditos de cada disciplina (c_i), das notas (N_i) obtidas pelo aluno do 1.º ao 4.º ano do curso, inclusive. A segunda parcela, p_2 , é a média ponderada das notas obtidas pelo aluno no estágio (E) e no seminário (S), com pesos respectivos de 5 e 2. A classificação final (cf) consiste na média ponderada de p_1 e p_2 , com pesos respectivos de 2 e 1. A classificação final é arredondada conforme estipulado em reunião do conselho científico.

$$p_1 = \frac{\sum c_i N_i}{134}, \quad \sum c_i = 134$$

$$p_2 = \frac{5E + 2S}{7}$$

$$cf = \frac{2p_1 + p_2}{3}$$

Licenciatura em Ciências do Desporto — Ramo de Exercício e Saúde

No cálculo da classificação final intervêm duas parcelas, p_1 e p_2 . A primeira parcela, p_1 , é a média ponderada, pelo número de créditos de cada disciplina (c_i), das notas (N_i) obtidas pelo aluno do 1.º ao 4.º ano do curso, inclusive. A segunda parcela, p_2 , é a média ponderada das notas obtidas pelo aluno no estágio (E) e no seminário (S), com pesos respectivos de 3 e 2. A classificação final (cf) consiste na média ponderada de p_1 e p_2 , com pesos respectivos de 3 e 1. A classificação final é arredondada conforme estipulado em reunião do conselho científico.

$$p_1 = \frac{\sum c_i N_i}{120}, \quad \sum c_i = 120$$

$$p_2 = \frac{3E + 2S}{5}$$

$$cf = \frac{3p_1 + p_2}{4}$$

Licenciatura em Ciências do Desporto — Ramo de Treino Desportivo

No cálculo da classificação final intervêm duas parcelas, p_1 e p_2 . A primeira parcela, p_1 , é a média ponderada, pelo número de créditos de cada disciplina (c_i), das notas (N_i) obtidas pelo aluno do 1.º ao 4.º ano do curso, inclusive. A segunda parcela, p_2 , é a média ponderada das notas obtidas pelo aluno no estágio (E) e no seminário (S), com pesos respectivos de 3 e 2. A classificação final (cf) consiste na média ponderada de p_1 e p_2 , com pesos respectivos de 3 e 1. A classificação final é arredondada conforme estipulado em reunião do conselho científico.

$$p_1 = \frac{\sum c_i N_i}{119}, \quad \sum c_i = 119$$

$$p_2 = \frac{3E + 2S}{5}$$

$$cf = \frac{3p_1 + p_2}{4}$$

Licenciatura em Dança

No cálculo da classificação final intervêm duas parcelas, p_1 e p_2 . A primeira parcela, p_1 , é a média ponderada, pelo número de créditos